

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

ATA DE REUNIÃO № 05/2020 - FCT

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às nove horas e cinco minutos, via internet, reuniuse o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Transportes. Presentes o coordenador do Curso, Willer Luciano Carvalho, os professores João Paulo Souza Silva, Marcelo Barbosa César, Marcos Paulino Roriz Júnior, Robinson Andrés Giraldo Zuluaga e Ronny Marcelo Aliaga Medrano. A reunião contou com a presença do professor Cristiano Farias de Almeida. A pauta da reunião foi: Informes; 1. Análise e votação da ata do dia 29 de abril de 2020; 2. Discussão e resumo da reunião de 29/04;/2020; 3. Definição das atividades iniciadas (conversa CREA/GO e abertura de processo via UFG, e comparação entre a proposta original e a atual); 4. Avaliação da composição do NDE. Informes. Willer abriu a reunião informando que enviará a todos que encaminhará relatório com a bibliografia relativo ao curso para que seja discutido. Professor Marcelo chamou a atenção para a assinatura indevida de um professor não pertencente ao NDE, na ata da última reunião. Willer informou que a secretária fará documento resolvendo a situação. Primeiro ponto. Votada e aprovada por unanimidade. Segundo ponto. Willer fez um resumo da última reunião, com vistas a levar à reunião de colegiado as impressões sobre a mesma. João Paulo colocou que o PPC em vigor é melhor do que a proposta que foi feita pelo grupo de trabalho e que considera isso um ponto positivo e que a proposta teria trazido muito mais problemas na avaliação do MEC. Robinson chamou a atenção para o fato de haver uma necessidade de definição clara das diferenças entre o engenheiro civil e o engenheiro de transportes. João Paulo falou que o perfil feita pela proposta inicialmente é que o engenheiro de transportes é de um planejador e que acredita que ele deve ser também um executor. Robinson citou fala da professora Yaeko de que o engenheiro de transportes deve ser um planejador, mas que isso não está bem definido no PPC. Ronny falou da questão do perfil profissional, considerando também o mercado de trabalho. Pontuou que o curso deverá questionar o CREA/GO a respeito da sua visão sobre a engenharia de transportes e que cursos de engenharia de civil com disciplinas de transportes têm habilitação para trabalhar na área de engenharia de transportes e que se deve trabalhar junto ao CREA/GO para definir bem essa situação. Falou também que a proposta feita pelo grupo inicial vai muito para o campo teórico e que isso não deveria ter tanto peso. Apresentou a sua preocupação sobre os perfis novos no mercado, como analistas de dados, e que precisam pensar nesta questão no momento formar os discentes com vistas à colocação dos mesmos no mercado de trabalho. Disse que na proposta não foi considerada a parte de infraestrutura e que esse é um foco que deve ser analisado e que o CREA/GO deve ser questionado a respeito do aspecto. Marcos Paulino considerou que a reunião foi proveitosa. Falou sobre os perfis dos PPC e que a proposta inicial é inovador mas para o curso errado e que no momento os cursos têm tido áreas mais flexíveis, mas que o curso não está bem definido e portanto a flexibilidade faz-se difícil. Considera que primeiramente o curso deve ser assimilado pela sociedade para depois flexibilizar. Falou que faltou algumas áreas como logística, infraestrutura e tecnologia. Falou que o CREA/GO é muito centrado em engenharia civil e que ao que parece, deseja um engenheiro civil com especialização em transportes e que as pontuações dela foi na área de infraestrutura porque está muito centrada na área de engenharia civil. Citou a fala do professor Thadeu sobre a definição do perfil do engenheiro de transportes junto ao CREA/GO. Willer concordou com o Marcos e explicou que o CREA/GO se foca muito na área de infraestrutura porque a maioria das solicitações de registro é para aquela área. Marcelo falou sobre a formação eclética do discente e sua visualização no mercado. Chamou a atenção para o fato de que o CREA/GO trabalha em cima de documentos e que se deve considerar a avaliação do mesmo sobre o PPC. Falou que deve-se trabalhar junto aos discentes o conhecimento, habilidade e atitude. Considerou importante a reunião anterior e a discussão sobre ela. Willer falou que na reunião do colegiado ser levado somente a conclusão da reunião com os professores Yeako e Thadeu. Falou sobre a disposição dos professores Yeako e Thadeu em contribuir na discussão do PPC e perguntou ao grupo sobre a participação dos mesmos como consultores ou como colabores na discussão do PPC. Robinson falou que o entendimento inicial é de que haveria contribuições externas e que pensa que não precisa haver votação a respeito da participação dos professores nas discussões. Marcos citou o professor

Márcio, orientador do professor João Paulo, para contribuir na área de infraestrutura. João Paulo disse acreditar que não seria possível pois ele está muito sobrecarregado e falou sobre a professora Liedi Legi Bariani Bernucci, da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (Poli-USP), que trabalha na área de infraestrutura. Robinson falou sobre chamar professores de outras universidades. Willer falou sobre o encaminhamento do ponto que aqueles docentes serão chamados assim como outros em momentos que se fizerem necessários. Terceiro ponto. Willer falou sobre o assunto, citando a fala da professora Yeako, em contestar as atribuições colocadas pelo CREA/GO e questionou se ainda é possível. João Paulo falou que se deve procurar a Instituição para questionar sobre isso, mas que acredita que esse questionamento pode ser feito a qualquer tempo. Sugeriu que seja feito um documento questionando ponto a ponto as restrições às atribuições e juntamente com o PPC do curso, abrir um processo de questionamento das mesmas. Marcelo falou que houve uma reunião para tratar do assunto mas que o curso participaria como ouvinte e sugeriu que se faça uma apresentação na Assembleia do CREA/GO. João Paulo concordou falando que seria uma defesa pública e que neste caso seria designado um relator. Willer falou que deve-se solicitar ao CREA/GO a participação na reunião com direito a voz. João Paulo falou que talvez se tenha que questionar o CREA/GO em duas ocasiões, a primeira relativo ao atual PPC e posteriormente em relação ao novo PPC. Marcelo falou que se deve levar essas encaminhamentos ao Colegiado. Willer, falou que se deve tratar esse assunto e outros a respeito do PPC como informes na reunião do Colegiado mas sempre abertos à contribuição dos docentes. Robinson concordou. Votação sobre o encabeçamento de processo para revisão das restrições feitas pelo CREA/GO. Aprovado por unanimidade. Willer perguntou se se deve criar uma comissão para análise e comparação do PPC com a proposta inicial. Considerou-se desnecessário. Quarto ponto. Willer pontuou que houve solicitação do professor Cristiano para participar do NDE e questionou a todos sobre o assunto. Marcelo considerou desnecessário, visto que o NDE é aberto a participação de todos, com direito a voz. João Paulo colocou que está preocupado com o fato de que se afastará das atividades da Universidade a partir do dia primeiro de agosto até dezembro e que isso desfalcará o NDE. Willer falou que a quantidade mínima de participantes do NDE definido pela Universidade é de cinco componentes e com a saída do professor João Paulo, não traria problemas visto que atualmente o NDE compõe-se de seis professores. Marcelo colocou que a solicitação é de inclusão e não de substituição. Marcos falou que considera importante aumentar a quantidade de componentes e que essa abertura deveria ser discutida no Colegiado para abrir a possibilidade de outros professores em participar. Willer falou que a reunião é do conhecimento de todos e que aqueles que desejarem podem participar. Ronny apresentou-se preocupado com essa solicitação, pois abriria a possibilidade de outras e que muitos querem participar com vistas à revisão do PPC e que se for aumentar o número de componentes que se faça após o análise do PPC. Votação sobre o aumento no número de membros do NDE. Aprovado com uma abstenção. Votação pela adição de um membro. Reprovado com uma abstenção. Votação para adição de dois membros. Aprovado com uma abstenção. Marcelo falou que se deve colocar na reunião de Colegiado que este aumento é definitivo para todos os trabalhos desenvolvidos pelo NDE. Ao final os professores fizeram debate informar a respeito do processo de reavaliação do PPC e no uso da pesquisa da percepção do profissional e mercado com egressos e empresas para contribuir neste processo. Deu-se por encerrada reunião às dez horas e quarenta e nove minutos. Eu, Elizabeth Silva de Aguiar, secretária, lavrei a presente ata que vai por mim e os demais



assinada.

Documento assinado eletronicamente por Elizabeth Silva De Aguiar, Assistente em Administração, em 13/05/2020, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Marcelo Barbosa Cesar, Professor do Magistério Superior, em 13/05/2020, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Willer Luciano Carvalho, Professor do Magistério Superior, em 13/05/2020, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Robinson Andrés Giraldo Zuluaga, Professor do Magistério Superior, em 13/05/2020, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por Marcos Paulino Roriz Junior, Professor do Magistério Superior, em 13/05/2020, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por João Paulo Souza Silva, Professor do Magistério Superior, em 19/05/2020, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Ronny Marcelo Aliaga Medrano, Professor do Magistério Superior, em 27/05/2020, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1326779 e o código CRC 7DAC4A6F.

SEI nº 1326779 Referência: Processo nº 23070.009328/2020-15